

REGULAMENTO OFICIAL

Campeonato Concelhio de Trail de Famalicão

O Campeonato Concelhio de Trail é uma iniciativa das Associações de Vila Nova de Famalicão que promovem Provas de Trail no território Famalicense.

O presente regulamento é COMUM a todas provas que compõem o Campeonato na sua generalidade, valendo como instrumento único de análise das regras a observar pelos participantes.

Os pontos divergentes, estão regulamentados no documento próprio de cada organização, cuja informação capeia a presente regulamentação.

CONTACTO ÚNICO: para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: cctrailfamalicao@gmail.com

PROVAS INTEGRANTES:

- ❖ **19/05/2024 - Lap50 Ultra Trail by Rotary Famalicão**
 - Trail Curto / Trail Longo / Ultra Trail
- ❖ **25/05/2024 - Trail Trilhos de Tarrío**
 - Trail Curto
- ❖ **08/06/2024 - Ribeira de Gerem Trail Experience**
 - Trail Curto
- ❖ **16/06/2024 - Trail das Eiras**
 - Trail Curto / Trail Longo / Ultra Trail
- ❖ **07/07/2024 - Trail ARC Vale São Cosme**
 - Trail Curto
- ❖ **13/07/2024 - Trail Penedo da Moura**
 - Trail Curto / Trail Longo
- ❖ **21/07/2024 - Trail Solidário de Ribeirão**
 - Trail Curto
- ❖ **25/08/2024 - Trail Feira das Cebolas**
 - Trail Curto / Trail Longo
- ❖ **06/10/2024 - Trail Mosteiro de Arnoso**
 - Trail Curto / Trail Longo
- ❖ **17/11/2024 - Da Castanha Trail**
 - Trail Curto
- ❖ **30/11/2024 - Gala Final do Campeonato (sítio a definir)**

ARTIGO 1º **Composição**

1. O Campeonato será composto por dez provas, nas categorias de trail curto (distâncias compreendidas entre os 10km e os 18km), cinco provas de trail longo (distâncias compreendidas entre os 19km e os 42km) e duas provas na categoria de ultra trail (distância superior a 42km), onde se disputará uma Taça de Ultra Trail.

ARTIGO 2ª **Participação e Escalões**

1. Poderão participar no campeonato todos os atletas, que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados, pontuarão os atletas/equipas, dentro dos escalões definidos no ponto seguinte.

2. Escalões:

- M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos)
- M-Sen / F-Sen – (23 - 29 anos)
- M-30 / F-30 – (30 - 39 anos)
- M-40 / F-40 – (40 - 49 anos)
- M-50 / F-50 – (Mais de 50 anos)
- Coletivos Masculino - 1º, 2º e 3º (contam os 3 melhores resultados da classificação geral individual)
- Coletivos Feminino – 1º, 2º e 3º (contam os 3 melhores resultados da classificação geral individual)

ARTIGO 3ª **Classificações e Pontuações**

1. Para efeitos de classificação e pontuação dos atletas será considerado o dia de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá até 31 de Dezembro do ano em que se inicia o Campeonato ou Taça de Ultra Trail.

2. Pontos atribuídos por prova em cada categoria:

Classificação	Pontos
1º	35
2º	30
3º	27
4º	25
5º	23
6º	21
7º	19
8º	17
9º	15
10º	13
11º	11
12º	9
13º	8
14º	7
15º	6
16º	5
17º	4
18º	3
19º	2
20º	1

3. A classificação final será a obtida com base nos melhores resultados de cada atleta ao longo do Campeonato, pelo que se pressupõe o seguinte:
 - a) No caso do Trail Curto, composto por 10 provas, o atleta para se classificar terá de participar num mínimo de 7 provas, sendo que para efeitos de classificação final o atleta que participe nas restantes provas que compõem o Campeonato obterá um bónus de 5 pontos por cada prova extra que participe;
 - b) No caso do Trail Longo, composto por 5 provas, o atleta para se classificar terá de participar num mínimo de 3 provas, sendo que para efeitos de classificação final o atleta que participe nas restantes provas que compõem o Campeonato obterá um bónus de 5 pontos por cada prova extra que participe;
 - c) No caso da Taça de Ultra Trail, composta por 2 provas, o atleta para se classificar terá de participar num mínimo de 1 prova, sendo que para efeitos de classificação final contarão os 2 melhores resultados do atleta, ou o melhor resultado do atleta, no caso de participação no limite mínimo obrigatório de provas;
4. Podem participar no campeonato de Ultra Trail todos os atletas, independentemente de já estarem a pontuar para um dos outros campeonatos (curto ou longo).
5. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate os seguintes fatores, pela ordem aqui enunciada:
 - a) Resultado obtido em confronto direto;
 - b) A pontuação obtida na prova com maior distância;
 - c) A pontuação obtida na prova com maior altimetria.
6. No início de cada evento/prova os Líderes do Campeonato presentes partirão na linha da frente da grelha de partida de forma a estarem bem identificados e obterem a sua devida vantagem competitiva face aos demais.

ARTIGO 4º **Inscrições**

1. De forma a fomentar e a potenciar a participação no Campeonato Concelhio de Trail, as organizações que o compõem determinaram em conjunto, a existência em data a definir no início de 2024, de um período de inscrições exclusivo, com acesso a um pack Campeonato (todas as provas), cujos valores de inscrição serão os seguintes:
 - a. 75 euros para participação no Campeonato Trail Curto (7.5 €/prova)
 - b. 50 euros para participação no Campeonato Trail Longo (10 €/prova)
 - c. 40 euros para participação na Taça de Ultra Trail (20 €/prova)
2. Fora o período exclusivo supra, todos os interessados em participar no Campeonato Concelhio de Trail podem efetuar a sua inscrição na plataforma de inscrições oficial de cada evento, prova a prova, sendo que as organizações fixaram como valores mínimos de inscrição, na 1ª fase de inscrições:
 - a. 10 - 12.5 €/prova em caso de participação no Trail Curto;
 - b. 12.5 – 15 €/prova em caso de participação no Trail Longo;
 - c. 25 €/prova em caso de participação no Ultra Trail;
3. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de

- inscrição em cada prova;
4. O período de inscrições, para cada uma das provas que compõem o Campeonato de Trail ou a Taça de Ultra Trail, cessará uma semana antes da data de início de cada um dos eventos, sendo que o pack promocional inicial cessará na semana anterior ao primeiro evento do Campeonato.
 5. Todos os atletas inscritos estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, responsabilidade de cada organização.

ARTIGO 5º **Prémios**

1. Terminadas as 10 provas que constituem o Campeonato, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio os 5 primeiros classificados de cada escalão receber:
 - a. Oferta de Camisolas de Líder Finais aos 1ºs classificados de cada escalão + Troféu + Voucher Oferta com acesso a todas as provas do Campeonato Concelhio de Trail 2025 (voucher não transmissível a terceiros).
 - b. Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados de cada escalão;
 - c. Menção Honrosa para os 4ºs e 5ºs classificados de cada escalão.
2. A cerimónia de entrega de prémios será no dia 30/11/2024 em local a designar, sendo que o mesmo será anunciado no decorrer do Campeonato.

ARTIGO 6º **Comunicação, Interpretação e jurisdição**

1. Considera-se como meio oficial de comunicação e informação sobre o Campeonato Concelhio de Trail de Vila Nova de Famalicão, o Website do Campeonato, bem como nas páginas das redes sociais do respetivo Campeonato;
2. Os atletas devem consultar periodicamente o Website para se manterem atualizados sobre possíveis alterações ao Campeonato e respetivo regulamento;
3. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;
4. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do Campeonato, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 7º **Publicidade e imagem**

1. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação

económica.

ARTIGO 8º **Recursos**

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 15 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

ARTIGO 9º **Outros**

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria dos equipamentos dos participantes; o participante libera a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população.
3. Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras. No caso de Cancelamento ou Anulação de alguma das provas não pode ser imputada à Organização nenhuma responsabilidade.

Vila Nova de Famalicão, 3 de Janeiro de 2024,
Campeonato Concelhio de Trail de Famalicão.